

Vitória (ES), Terça-feira, 22 de Dezembro de 2009

Município	Valor	Valor	Valor
Ponto Belo	1,163635	0,135135	1,298770
Presidente Kennedy*	-	-	-
Rio Bananal	1,505054	0,135135	1,640189
Rio Novo do Sul	0,881710	0,135135	1,016846
Santa Leopoldina	1,002729	0,135135	1,137864
Santa Maria de Jetibá	0,000000	0,135135	0,135135
Santa Teresa	0,000000	0,135135	0,135135
São Domingos do Norte	0,694176	0,135135	0,829312
São Gabriel da Palha	2,485411	0,135135	2,620546
São José do Calçado	0,904530	0,135135	1,039665
São Mateus	0,000000	0,135135	0,135135
São Roque do Canaã	0,000000	0,135135	0,135135
Serra	0,000000	0,135135	0,135135
Sooretama	2,485411	0,135135	2,620546
Vargem Alta	0,000000	0,135135	0,135135
Venda Nova do Imigrante	0,000000	0,135135	0,135135
Viana	2,485411	0,135135	2,620546
Vila Pavão	0,799294	0,135135	0,934430
Vila Valério	1,465666	0,135135	1,600801
Vila Velha	2,485411	0,135135	2,620546
Vitória*	-	-	-
<b>Total</b>	<b>90,00000</b>	<b>10,00000</b>	<b>100,00000</b>

\* Municípios com renda per capita anual superior a R\$ 2.500,00

## DECRETOS

## DECRETO Nº 1552-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.111, de 15 de janeiro de 2009, e o que consta do Processo Nº 47799129;

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dezembro de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário de Estado da Fazenda

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42.000 42.101 1227208000.665	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR - Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	0102	27.000	
TOTAL				27.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42.000 42.101 1236201604.668	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA APRELIAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO MÉDIO	4.4.90.52.00	0102	27.000	
TOTAL				27.000	

## DECRETO Nº 1553-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso IV, alínea "b", da Lei Nº 9.111, de 15 de janeiro de 2009, e o que consta do Processo Nº 47803940;

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais),

para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de dezembro de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário de Estado da Fazenda

ANSELMO TOZI

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44.000 44.901 1027208000.696	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR - Despesas com obrigações patronais	3.1.91.13.00	0104	430.000	
TOTAL				430.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44.000 44.901 1012208004.698 1030202902.725	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	3.1.90.11.00 3.1.90.34.00	0104 0104	400.500 29.500	
TOTAL				430.000	

## DECRETO Nº 2432-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de Unidade Administrativa, transferência e transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca / SEAG e do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica Extensão Rural / INCAPER, sem elevação da despesa fixada.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, incisos III e V, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, incluídas pela Emenda Constitucional nº 46/03, combinado com a Lei Complementar nº 140, de 15 de Janeiro de 1999, e da Lei Complementar nº 175, de 09 de fevereiro de 2000,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada e incluída na estrutura organizacional básica, em nível de execução programática, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, a Gerência de Aquicultura e Pesca.

**Parágrafo Único:** A Gerência de Aquicultura e Pesca fica subordinada hierarquicamente a Subsecretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário da Aquicultura e Pesca.

**Art. 2º** À Gerência de Aquicultura e Pesca compete prestar assessoria na formulação de políticas e diretrizes de governo

relacionadas à aquicultura e pesca; articular-se com instituições de âmbito federal, estadual e municipais, envolvendo as entidades de aqüicultores e pescadores na concepção e implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento da aquicultura e da pesca; colaborar, no âmbito de sua competência, na formulação de propostas orçamentárias anuais e plurianuais do sistema público agrícola, assim como a sua execução e controle de resultados; outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Fica transferido do INCAPER para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05.

**Art. 4º** Visando atender às necessidades específicas da Secretaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca / SEAG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes do anexo único que integra este Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias de dezembro de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES  
Governador do Estado

Anexo Único - Cargos transformados a que se refere o artigo 4º.

Cargos Comissionados para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor total
Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	3.276,00	3.276,00
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.148,00	4.368,00
<b>Total Geral</b>		<b>02</b>		<b>5.460,00</b>

Cargos Comissionados Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor total
Gerente	QCE-03	01	4.368,00	4.368,00
Supervisor Técnico	QC-03	01	862,17	862,17
<b>Total Geral</b>		<b>02</b>		<b>5.230,17</b>

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEGER N.º 012/2009

Processo: 40418820/2008 e 47798440/2009 VG.

A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público, que através do processo administrativo 47798440/2009, fará adesão a Ata de Registro de Preços N.º 012/2009, mantida pela

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, para prestação de serviços com locação de 03 veículos automotores 1.6, sem motorista.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2009.

**MARIA ALICE PINHEIRO FURTADO**  
Pregoeira Oficial  
Vice-Governadoria do Estado  
Protocolo 77810

## Defensoria Pública do Estado - DPE -

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO EDITAL N.º 8 – DPE/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DPE/ES) torna públicos o resultado final da inscrição definitiva e a convocação para a prova de títulos do II Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

1 Relação final dos candidatos que tiveram a inscrição definitiva deferida e convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000619, Adriana Gomes Martins Soares / 10002657, Alberto Pessoa Bastos / 10000089, Alexandre Corsini Pagani / 10001234, Alley Almeida Coelho / 10001650, Anatecia Silva Santos / 10001817, Anderson Zanotelli / 10001933, Andre Guasti Motta / 10001658, Bernaury Luis Quithe Duarte de Almeida Vasconcelos / 10001486, Blenier Hermann Lauer Bispo / 10001856, Breno Peralta Vaz / 10001850, Bruno Miranda Bicalho de Almeida / 10003078, Camila Guimaraes Garcia / 10002456, Carla de Fatima Barreto de Souza / 10002088, Carlos Gustavo Fernandes de Moraes / 10002128, Carlos Roberto Firme Filho / 10000969, Cristiano Satoshi Souza Suzuki / 10000325, Dalton Cunha Mello Junior / 10000700, Daniel Henrique Campos / 10002976, Daniel Mendes Carvalho / 10003594, Daniela Lourenço dos Santos / 10001301, Danielle Belgo de Freitas / 10001168, Dejar Ferreira Sousa / 10000752, Denise Firemand Oliveira / 10002943, Edson Alfredo Sossai Regonini / 10001607, Eliseu Victor Sousa / 10001942, Erika Avancini Casagrande / 10001071, Eveline Ascencio Galdin / 10002981, Fabio Pretti / 10000279, Felipe Ceolin Lirio / 10002948, Fernanda Cardozo Gabriel / 10001790, Fernando Marques Decampes / 10000114, Frederico Ivens Mina Arruda de Carvalho / 10000664, Gabriel Cesar dos Santos / 10001670, Geraldo Magela Reis Alves / 10001673, Giuliano Monjardim Valls Piccin / 10002307, Guilherme Augusto Portela de Gouvea / 10003433, Guilherme de Medeiros Knibel / 10002008, Guilherme Diniz Barbosa / 10002301, Guilherme Rabbi Bortolini / 10001643, Gustavo Henrique Marçal / 10001945, Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta / 10002347, Helio Antunes Carlos / 10000123, Hellen Nicacio de Araujo / 10002193, Heloana Pecanha de Paula / 10002705, Hugo Fernandes Matias / 10001240, Jeiko Leal Melo Hohmann Britto / 10001564, Leila de Alencar Costa / 10001733, Leonardo Gomes Carvalho / 10002133, Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda / 10003366, Luciano Rezende de Vasconcelos / 10002084, Luiz Cesar Coelho Costa / 10001502, Luiz Henrique Horsth da Matta / 10000328, Manoel Luiz Ferreira / 10001042, Marcello Paiva de Mello / 10002622, Marcia Carvalho Alves / 10000984, Maria Clara Carvalho

Lujan / 10001001, Maria Isabel Leao Barbalho / 10002729, Mariana Carvalho de Paula de Lima / 10002277, Marina Brandao Povoá / 10000199, Mauro Ferreira / 10000249, Michell Daibes de Oliveira / 10000146, Olivia Eleonora Lima e Silva / 10003429, Patricia Oliveira de Almeida Coelho / 10000507, Patricio Noe da Fonseca / 10002278, Patrick Jose Souto / 10000658, Paulo Antonio Coelho dos Santos / 10002698, Paulo Sarmento de Oliveira Junior / 10003088, Pedro Pessoa Temer / 10002077, Phelipe Franca Vieira / 10000605, Rafael Agrello / 10000836, Rafael Miguel Delfino / 10001181, Raphael Maia Rangel / 10000961, Renata Bolzan Jauris / 10002167, Ricardo Misko Campineiro / 10001805, Ricardo Willian Parteli Rosa / 10002807, Roberta Ferreira Rodrigues / 10000519, Rodrigo Azambuja Martins / 10001446, Rodrigo de Paula Lima / 10001177, Rodrigo Lopes Torres / 10003347, Romao Avila Milhan Junior / 10001061, Rutilea Dadalto Cabral / 10001364, Samantha Pires Coelho / 10003249, Sergio de Souza Costa Goncalves Lins / 10001267, Simone Castro Feres de Melo / 10001510, Suzana Camillo da Silveira Castello Branco / 10003165, Sylvia Amado Pinto Monteiro / 10003014, Thiago Alves Rodrigues / 10000464, Thiago Brandao Boghi / 10003270, Thieres Fagundes de Oliveira / 10002342, Valdir Vieira Junior / 10000367, Vitor Tiliéri / 10000341, Vladimir Polizio Junior / 10000070, Welber Queiroz Barboza.

1.1 Relação final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência que tiveram a inscrição definitiva deferida e convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000047, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro / 10002556, Sergio Ricardo Bittencourt Goulart.

1.2 Relação final dos candidatos sub judice que tiveram a inscrição definitiva deferida e convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10002822, Bruno de Freitas Lima / 10000064, Dimitri Fernandes / 10000996, Fabio Rodrigues Sousa.

1.3 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam portadores de deficiência que tiveram a inscrição definitiva deferida e convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003628, Robert Ursini dos Santos.

### 2 DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 22 e 23 de dezembro de 2009, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, no seguinte endereço: EEM Professor Fernando Duarte Rabelo (Instituto de Educação) – Praça Cristóvão Jacques, nº 260 – Praia de Santa Helena, Vitória/ES

2.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 Edital nº 1 – DPE/ES, de 26 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na prova de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpees2009>, na data provável de 15 de janeiro de 2010.

### ELIZABETH YAZEJI HADAD

Defensora Público Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública  
do Estado do Espírito Santo

Protocolo 77718

**PORTARIA N.º 275**, de 21.12.2009 – **ALTERANDO** o gozo de férias, referente ao Exercício 2010, da servidora **NARLIZA ROSANA FERREIRA LEITE**, nº funcional 2867664, para o período de 11.01.2010 a 25.01.2010, restando 15 (quinze) dias para gozo em época oportuna.

25.01.2010, restando 15 (quinze) dias para gozo em época oportuna.

Vitória, 21 de dezembro de 2009.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 77701

Vitória, 21 de dezembro de 2009.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 77699

**PORTARIA N.º 276**, de 21.12.2009 – **ALTERANDO** o gozo de férias, referente ao Exercício 2010, da servidora **SOLANGE LOPES GONÇALVES**, nº funcional 2876868, para o período de 11.01.2010 a

**PORTARIA N.º 277**, de 21.12.2009 – **SUSPENDEDO** as férias referentes ao Exercício 2010, da Defensora Pública **CELIA GONÇALVES**, nº funcional 362235, para gozo em época oportuna, considerando a necessidade do serviço na instituição.

Vitória, 21 de dezembro de 2009.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 77702